

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA № 0487, de 02 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0322, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.779, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016005102; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0322/2022/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a servidora GILVANE MARIA PEREIRA DE MORAIS, inscrita no CPF nº XXX.168.771-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, atualmente lotada na 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia / Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Águas Lindas.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

## ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**, **Superintendente**, em 06/06/2023, às 11:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador
48346637 e o código CRC 8691BD48.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016005102 SEI 48346637